



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0077/2025

**“Declara de utilidade pública Grupo Escoteiro Arnaldo Almeida de Oliveira, de Rio Negrinho e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”**

Autor: Deputado Pepê Collaço

**Relator:** Deputado Rodrigo Minotto

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0077/2025, de autoria do Deputado Pepê Collaço, que pretende declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Arnaldo Almeida de Oliveira, de Rio Negrinho, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 25 de março de 2025, sendo aprovado o voto do Relator na Comissão de Constituição e Justiça, o Deputado Napoleão Bernardes, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais, manifestou-se por sua admissibilidade.

Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Tendo sido superada a análise da juridicidade da matéria, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar a proposição em tela sob a ótica do interesse público, conforme preceituam os arts. 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entende-se que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido ao Grupo Escoteiro Arnaldo Almeida de Oliveira, de Rio Negrinho, vai ao encontro do interesse público, uma vez que a entidade desenvolve atividades de relevante impacto social voltadas à formação cidadã e ao desenvolvimento integral de crianças e jovens. As ações do grupo estão alinhadas aos princípios do Movimento Escoteiro, promovendo valores como responsabilidade, solidariedade, liderança, respeito ao meio ambiente e comprometimento com a comunidade.

O impacto positivo de tais ações evidencia o comprometimento da entidade com a construção de uma sociedade mais justa, consciente e participativa, justificando, portanto, a sua declaração como de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, voto, no âmbito deste Colegiado, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0077/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
08/07/2025, às 16:09.

---